



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
GABINETE DO VEREADOR MANOEL RENATO TELES BADKE

PROJETO DE LEI Nº. _____/2012.


CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SESC SANTA MARIA”.

LEI:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SESC SANTA MARIA**, com sede no Município de Santa Maria, registrada no CNPJ sob o nº. 03.575.238/0009-90, localizada na Av. Itaimbé, nº. 66 , bairro Centro.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 24 de julho de 1991 e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social e assistencial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vereador Manoel Badke
Bancada do DEM.
 **Democratas25**



JUSTIFICATIVA

Ao propormos a utilidade pública do SESC Santa Maria, estamos fazendo justo reconhecimento a esta entidade.

Tal solicitação, Senhores Vereadores, está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, pois tem por objeto principal planejar e executar, direta e indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, sem fins lucrativos.

Através do SESC são subsidiados, especialmente, assistência em relação aos problemas domésticos (nutrição, habitação, vestuário, saúde, educação e transporte); providências no sentido da defesa do salário real dos comerciários; incentivo à atividade produtora; realizações educativas e culturais, visando à valorização do homem, pesquisas sociais e econômicas, cumprindo com seus objetivos.

Esperamos que os Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos considerando o SESC Administração Regional do Rio Grande do Sul – SESC Santa Maria de Utilidade Pública Municipal.

Santa Maria, 28 de maio de 2012.

Vereador Manoel Badke
Bancada do DEM.
Democratas25